

SEBRAE prepara ciclo de palestras on-line para empreendedores

Interessados podem garantir participação entrando em contato com o Posto do SEBRAE-Aqui através do telefone (16) 3203-3398

SEBRAE



DE OLHO NA AGENDA

GARANTA SUA VAGA NESSES EVENTOS ON LINE E GRATUITOS!

2ª FEIRA

22/JUN
19 ÀS 21H

FINANÇAS PESSOAIS

Siga essas super dicas de Gestão de Finanças Pessoais!



Bruno Santos Otávio Schlender

4ª FEIRA

24/JUN
19 ÀS 21H

DESCOMPLIQUE SEU NEGÓCIO

Descubra quais as características empreendedoras podem ajudar no sucesso do seu negócio.



Fabiana David

Elisângela Doroteu

2ª À 6ª FEIRA

22 À 26/JUN
19 ÀS 21H

PROGRAMA ENFRENTARI!

Sua empresa enfrentando a crise!
- 22/06 - Como inovar nas vendas?
- 23/06 - Entenda seus direitos.
- 24/06 - Proteja o Caixa da Empresa.
- 25/06 - Conheça linhas de crédito.
- 26/06 - (Re)Negocie com clientes e fornecedores.



Marina Mendonça

Fábio Caldin

Marcelo Hieme

INSCREVA-SE PELO WHATSAPP

(16) 3203 3398

Empreendedores interessados em aproveitar o período de pandemia para aprimorar seus negócios, saibam que o Posto do SEBRAE-Aqui de Jaboticabal está com inscrições abertas para uma série de eventos realizados pela internet.

[Leia + Pág. 4](#)

Live discute programa de apadrinhamento afetivo

Interessados podem acompanhar pela webtv da Câmara de Jaboticabal ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br

APADRINHAMENTO afetivo
UM GESTO DE CARINHO QUE TRANSFORMA VIDAS

LIVE **22 DE JUNHO** **19H30**

ASSISTA AO VIVO PELA TV CÂMARA NO YOUTUBE
 WEBTV CMJABOTICABAL

OU ACESSE:
WWW.JABOTICABAL.SP.LEG.BR

REDE SOCIAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Quem está interessado em conhecer mais a respeito do programa de apadrinhamento afetivo oferecido pela rede protetiva dos direitos das crianças e adolescentes. O evento acontece na segunda-feira (22), às 19h30.

[Leia + Pág. 4](#)

Vereadores rejeitam um projeto e outros sete são aprovados



O Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, na noite de segunda-feira (15/06), o total de sete proposições, duas delas constante originalmente na Ordem do Dia, e outras cinco incluídas para votação após requerimento assinado pela maioria dos vereadores.

[Leia + Pág. 3](#)

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL PASSA A OFERECER DOIS NOVOS LEITOS DE UTI COVID PARA PACIENTES SUS



O Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal passa a oferecer dois novos leitos em sua Unidade de Terapia Intensiva – UTI exclusivamente para atendimento a pacientes com Covid-19 do Sistema Único de Saúde - SUS.

[Leia + Pág. 3](#)

Pronampe é regulamentado e recurso deve estar disponível em breve



P/ LUCAS RAMOS
A Receita Federal publicou a portaria RFB nº 978, que regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

[Leia + Pág. 7](#)

Fabricação Própria em Esquadria de Alumínio e Temperados

Nelsinho Vidros

nelsinhovidros@gmail.com
Av. Janime Ribeiro, 319 - Bloco A - Box 4
Santa Luzia - Jaboticabal/SP
Fone: (16) 3203-8942 / WhatsApp: 9.9778-5557

A GAZETA



PUBLICADO DESDE 1979 - PROPRIEDADE DA EMPRESA A GAZETA LTDA.

Expediente

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
CPT e Impressão: 1ª Página - São Carlos /SP - Interpress Comunicações Editoriais Ltda. - CNPJ 60.394.848/0001-74 - Av. São Carlos nº 1799 - Tel.: (16) 3373.7373 - Departamento Comercial GIAN
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito
Tiragem: 5.600 exemplares

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Instituto Tecnológico de Jaboticabal, CNPJ 03.523.471/0001-72, no uso de suas atribuições legais, vem convocar associados para

Assembleia Ordinária e Extraordinária, a realizar-se dia 21 de julho de 2020, (terça) às 15h30min em primeira chamada e 16h30min em segunda chamada com qualquer número de presentes, em sua sede à Avenida Jaime Ribeiro, 319 – Santa Luzia – Jaboticabal – SP, podendo ser realizada por meios eletrônicos, conforme Art. 5º da Lei 14.010, de 10/06/2020 com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição da diretoria para o período de 2020 a 2022;
- 2 - Apresentação de contas do exercício de 2019;
- 3 - Orçamento de 2020;
- 4 - Outros assuntos de interesse da instituição.

Jaboticabal, 20 de junho de 2020.

Hugo de Stefani
Presidente do Instituto Tecnológico de Jaboticabal



P/ JOÃO MARTINS NETO

Saudade do tempo em que a escalação do time de futebol era mais conhecida que a formação dos onze integrantes do atual STF – Supremo Tribunal Federal. Não raro em nossas brincadeiras de criança, narrava-se nas peladas de futebol ou nos jogos de botão a maior emoção de uma partida, o gol. E às vezes era o “gol de placa”. Aquele que de tão bonito ficava marcado na história.

Na atualidade está difícil narrar uma boa jogada ou o gol de placa em todos os sentidos, principalmente na política do Brasil. Fazemos parte da luta constante contra uma doença que assola não somente o Brasil, mas o mundo. Somos bombardeados diariamente por notícias desencontradas a todo o momento. Um órgão OMS (Organização Mundial de Saúde) que deveria orientar o mundo desorienta.

A imprensa dividida entre o bem e o mal propaga de acordo com seus interesses distorções dos fatos causando somente confusão, alimentando ódios e dissensões entre os poderes plenamente constituídos e entre o povo. Vimos ultimamente

À espera de um Gol de Placa

acusações recíprocas dos chefes dos poderes que governam o país, sobre dubiedades, leviandades e negligência. Ora, se cada um cuidasse do “seu quadrado” haveria mais harmonia e o povo sofreria menos. Todos estão tão preocupados com suas vaidades e orgulhos que se esquecem do principal, o bem estar financeiro, social e a saúde do povo brasileiro. Vive-se neste embaite de poderes, a perfeita ordem do superlativo e egocentrismo da máxima “O meu é melhor” quando se deveria tratar a orquestração dos poderes para o bem comum e dos interesses públicos.

A ingerência do STF na governança pelo princípio Neoconstitucional por parte de seus Ministros tem demonstrado a deformidade que o próprio STF deveria se opor. É patente o desrespeito a normas estabelecidas em “Cláusulas Pétreas” que exigem para sua mudança, um longo processo de discussão e aprovação pelo Congresso Nacional.

O STF não pode Legislar. Os Ministros deveriam se manifestar nos processos que tem para julgar e não se manifestar na imprensa sobre assuntos que os tornam absolutamente suspeitos quanto ao objeto e partes envolvidas. É pior, fazem tais ações nos Inquéritos que eles mesmos inauguram, investiram e julgam. ABSURDO.

A função do STF é defender a Constituição Federal e não deixar nada e ninguém ofender a Carta Magna. O que se tem visto não é a defesa da Constitui-

ção, mas interpretações absurdas por parte dos Ministros que ao final se tornam verdades absolutas ao arrepio do que foi declarado pela vontade do povo na Constituição Federal de 1988.

Nunca se viu em tão pouco tempo a jurisprudência do STF mudar de rumo, e o que anteriormente perpetuava por longos anos com a sedimentação e entendimento não é mais visto como segurança jurídica.

Os atos de alguns Governadores e alguns Prefeitos nos levam a concluir a ocorrência de mais do mesmo. Não é preciso ter a visão da Mãe Dinah para prever as falcaturas e roubalheiras dos “arautos da verdade” que engrossam cada vez mais as fileiras dos que se intitulam ser “a alma mais pura do planeta”, quando vampirizam verbas públicas de combate à doenças, e não é só da pandemia.

Tais atos nos faz lembrar-se de “A vida como ela é” de Nelson Rodrigues: “Assim como há uma rua Voluntários da Pátria, podia haver uma outra que se chamasse, inversamente, rua Traidores da Pátria.”

Resta a resposta do que esperamos para o futuro. Esperamos por dias melhores de respeito com a coisa pública, de igualdade em todos os sentidos, dias em que teremos orgulho de nossos Governantes e Juizes para comemorarmos um “gol de Placa” e de lembrar-se de cor e salteado a escalação, não dos onze ministros do STF, mas de nosso time do coração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a **HERMÍNIO VIDOTTI, DALVA VIDOTTI FORLANI e OLÍVIO FORLANI** (não tendo na Serventia quaisquer outros dados qualificativos), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base nos itens 137.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, **que em relação ao imóvel rural localizado no lugar denominado Fazenda Tijuco ou Grama, situado neste município e comarca de Jaboticabal-SP, objeto da matrícula número 34.019, do qual V. Senhorias são condôminos, foi requerida pelos demais proprietários, sem anuências de V. Senhorias, “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (planta e memorial descritos anexos, protocolado sob nº 170.028, em data de 11 de março de 2020.**

Assim, **NOTIFICO à V. Senhorias**, para que **NÃO CONCORDANDO** com os termos da retificação requerida, se dirijam a este Registro Imobiliário, situado na Avenida Major Novaes nº 535, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, **no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).**

Ficam outrossim, desde já, cientificados de que deixando de apresentar impugnações no prazo estipulado, presumir-se-á anuências.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 02 (dois) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de abril de 2020. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

JOSÉ PEDRO JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaboticabal
Foro de Jaboticabal
3ª Vara Cível
Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211,
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1003178-76.2019.8.26.0291 - Controle nº 2019/000867.**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Cristina Nobuko Okushiro**

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003178-76.2019.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) **ELTON NOBUYUKI OKUSHIRO, Brasileiro, pai Sérgio Kazuo Okushiro, Nascido/Nascida 24/02/2000, JOHN KAZUYUKI OKUSHIRO, Brasileiro, nascido aos 13/10/2004, ELIKO OKUSHIRO, Brasileiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cristina Nobuko Okushiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir o imóvel urbano situado na Avenida Fábio Manzini n. 160 – bairro Santa Isabel, indicado como lote 14 da quadra D, registrado sob matrícula n. 9449, no livro nº 2 – RG, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, deste edital, em querendo, apresentem contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 10 de junho de 2020.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS

Nº 243, DE 17 DE JUNHO DE 2020 – NOMEIA Administrador do Sistema de Controle de Processos - “Openlegis”.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 28/2020

UILSON JOSÉ DE MIRANDA Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

CONSIDERANDO que perdura a situação que ensejou o Ato da Presidência nº 20/2020 e Ato da Presidência nº 26/2020;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2020 de São Paulo, que Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

Art. 1º Permanecem vigentes até 28 de junho de 2020:

I - as medidas estabelecidas pelo Ato da Presidência nº 20/2020 e 26/2020;

II - a suspensão dos prazos processuais das Comissões Especiais de Inquérito em curso, observado o teor dos Atos da Presidência nº 17/2020, 25/2020 e 26/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2020.

Jaboticabal, 15 de junho de 2020.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
Presidente

Vereadores rejeitam um projeto e outros sete são aprovados

O Plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou, na noite de segunda-feira (15/06), o total de sete proposições, duas delas constante originalmente na Ordem do Dia, e outras cinco incluídas para votação após requerimento assinado pela maioria dos vereadores.

O primeiro item discutido e votado pelos parlamentares foi o Projeto de Lei nº 277/2020, de autoria do vereador Ednei Valêncio, que proibia a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido em eventos realizados em áreas públicas ou privadas. A matéria recebeu oito votos contrários (Samuel Cunha, Beto Ariki, Dr. Edu Fenerich, Dona Cidinha, Carmo Jorge Reino, Paulo Henrique Advogado e João Bassi), uma abstenção (Daniel Rodrigues) e dois favoráveis (Ednei Valêncio e Pepa Servidone), e acabou rejeitado pela maioria. Como o resultado não foi unânime, a matéria voltou para deliberação em 2º turno, em sessão extraordinária convocada pelo presidente Preto Miranda Cabeleireiro logo após a sessão ordinária, e acabou rejeitada em definitivo pelo mesmo resultado (8 contrários, 1 abstenção e 2 favoráveis). O proje-

to segue para arquivo.

Na sequência, os vereadores aprovaram por unanimidade o PL nº 315/2020, de autoria do vereador Pepa Servidone, que institui a Semana Municipal da Saúde dos Rins em Jaboticabal, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de março; e o PL nº 325/2020, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o cargo de Oficial de Gabinete da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (Lei nº 4702, de 01 de julho de 2015).

INCLUSÕES – Após a rodada de deliberação dos projetos constantes originalmente na Ordem do Dia, cinco projetos foram incluídos, discutidos e votados. Entre eles, o Projeto de Lei nº 298/2020, de autoria do Poder Executivo, que aumenta de 13% para 14% a alíquota a ser descontada do salário mensal do servidor público municipal para o Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal (SEPREM). A matéria, que chegou a ser assunto de reunião antes da sessão ordinária entre representantes do órgão e os vereadores, acabou aprovada por oito votos favoráveis (Pepa Servidone, Ednei Valêncio, Dr. Edu Fenerich, Beto Ariki,

Daniel Rodrigues, Dona Cidinha, Luís Carlos Fernandes e Wilsinho Locutor) e quatro contrários (Samuel Cunha, Carmo Jorge Reino, Paulo Henrique Advogado e João Bassi). Com o resultado da 1ª discussão e votação, a matéria foi submetida a 2º turno, em sessão extraordinária realizada logo após a sessão ordinária, e foi aprovada em definitivo pelo mesmo resultado (8 favoráveis e 4 contrários). O projeto segue para sanção ou veto do prefeito Municipal.

Outra matéria incluída e aprovada por maioria foi o Substitutivo ao PL nº 333/2020, do Poder Executivo, que autoriza a Administração Pública Municipal, como medida excepcional, manter o pagamento mensal dos contratos firmados com empresas exclusivamente localizadas no Município, sendo que os ajustes para os quais for indicada a suspensão total ou parcial dos serviços, deduzidas as despesas diretas e indiretas que efetivamente deixem de incorrer, garantindo o pagamento das despesas devidamente comprovadas com pessoal e encargos dos trabalhadores que deixem de prestar os serviços em razão da emergência e calamidade pública. A matéria recebeu três votos contrários



(Beto Ariki, Paulo Henrique Advogado e João Bassi) e dez favoráveis (Pepa Servidone, Preto Miranda, Ednei Valêncio, Samuel Cunha, Dr. Edu Fenerich, Dona Cidinha, Daniel Rodrigues, Carmo Jorge Reino, Luís Carlos Fernandes e Wilsinho Locutor), e acabou aprovada por maioria em 1º turno, e novamente, em 2ª discussão e votação na sessão extraordinária com o mesmo resultado (10 favoráveis e 3 contrários).

Já o Projeto de Lei nº 332/2020, de autoria do Executivo Municipal, que denomina a Casa Transitória (equipamento de acolhimento masculino) de "Diego Soares", e a Casa Maria

(equipamento de acolhimento feminino) de "Adélia Portella Volpe"; bem como o Projeto de Lei nº 334/2020, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece a vantagem remuneratória de R\$ 2.500,00 para o servidor estável que ocupar o cargo de Diretor de Departamento da Câmara Municipal de Jaboticabal, a ser designado pela Mesa Diretora; foram aprovados por unanimidade e seguem para sanção ou veto do prefeito municipal José Carlos Hori.

Os vereadores ainda apreciaram e aprovaram de forma unânime, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2020, que na

prática altera o prazo de votação dos subsídios de vereador, prefeito, vice-prefeito e secretário municipais para no mínimo dois meses antes das eleições municipais, uma vez que a matéria deve ser obrigatoriamente votada no último ano da legislatura – atualmente a votação deve ocorrer no último ano da legislatura, no mínimo até quatro meses antes das eleições municipais. O projeto volta para votação em 2º turno em sessão extraordinária já convocada para o dia 26 de junho, às 10 horas, com transmissão ao vivo pela WEBTV da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br).

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL PASSA A OFERECER DOIS NOVOS LEITOS DE UTI COVID PARA PACIENTES SUS



O Hospital e Maternidade Santa Isabel de Jaboticabal passa a oferecer dois novos leitos em sua Unidade de Terapia Intensiva – UTI exclusivamente para atendimento a pacientes com Covid-19 do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os novos leitos do HMSI devem ser habilitados pelo Ministério da Saúde para tratamento da Covid-19. Na terça-feira, dia 16 de junho, já foram informados no Sistema Cross - Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde, que otimiza a oferta de leitos entre os municípios que integram a Direção Regional de

Saúde XIII de Ribeirão Preto, da qual Jaboticabal faz parte.

Agora a UTI do HMSI totaliza sete leitos destinados a pacientes SUS para tratamento da Covid-19. Para a implantação dos novos leitos, o Hospital recebeu na sexta-feira, 12 de junho, dois ventiladores pulmonares da marca Biovent, fabricados na Turquia, essenciais para tratar pacientes com insuficiência respiratória e fundamentais para o tratamento de pacientes com quadros graves da Covid-19.

Os ventiladores pulmonares, adquiridos pela Secretaria Saúde

do Estado de São Paulo, têm um custo unitário de R\$ 97.812,00 e chegaram ao Hospital escoltados por forte esquema da Polícia Militar para inibir o risco de assaltos, que têm sido constantes devido ao alto custo do equipamento e excesso da demanda.

Os equipamentos já passaram a fazer parte do patrimônio do HMSI. Foram instalados e testados e já estão aptos a funcionar, possibilitando a ampliação do número de pacientes atendidos. 'O ventilador pulmonar serve para auxiliar os pacientes com insu-



ficiência respiratória. O aparelho administra a quantidade de ar que entra e sai do pulmão e controla a mistura de gases utilizada e a quantidade de oxigênio. No caso da covid-19, o ventilador ajuda a manter o paciente vivo, enquanto outros procedimentos são usados para combater a infecção viral', explica o coordenador do HMSI, o médico Jeyner Valério Júnior.

O Brasil contabiliza pouco mais de 65 mil ventiladores pulmonares em funcionamento, de acordo com dados do Ministério da Saúde.



Live discute programa de apadrinhamento afetivo

Interessados podem acompanhar pela webtv da Câmara de Jaboticabal ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br

Quem está interessado em conhecer mais a respeito do programa de apadrinhamento afetivo oferecido pela rede protetiva dos direitos das crianças e adolescentes. O evento acontece na segunda-feira (22), às 19h30.

“Toda sociedade está convidada para tirar suas dúvidas a respeito do programa e da forma como ele é aplicado. O apadrinhamento afetivo é uma forma de transformar vidas e quem quiser conhecer mais, basta acessar um dos canais disponíveis”, afirma a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Tatiana Pellegrini.

Para mais informações, basta entrar em contato pelo telefone (16)3202-8301.

SEBRAE prepara ciclo de palestras on-line para empreendedores

DE OLHO NA AGENDA
GARANTA SUA VAGA NESSES EVENTOS ON LINE E GRATUITOS!

2ª FEIRA
22/JUN
19 ÀS 21H
FINANÇAS PESSOAIS
Siga essas super dicas de Gestão de Finanças Pessoais!
Bruno Santos, Otávio Schiender

4ª FEIRA
24/JUN
19 ÀS 21H
DESCOMPLIQUE SEU NEGÓCIO
Descubra quais as características empreendedoras podem ajudar no sucesso do seu negócio.
Fabiana David, Elisângela Doroteu

2ª À 6ª FEIRA
22 À 26/JUN
19 ÀS 21H
PROGRAMA ENFRENTARI
Sua empresa enfrentando a crise!
- 22/06 - Como inovar nas vendas?
- 23/06 - Entenda seus direitos.
- 24/06 - Proteja o Caixa da Empresa.
- 25/06 - Conheça linhas de crédito.
- 26/06 - (Re)Negocie com clientes e fornecedores.
Marina Mendonça, Fábio Caldin, Marcelo Hiene

INSCREVA-SE PELO WHATSAPP
(16) 3203 3398

Interessados podem garantir participação entrando em contato com o Posto do SEBRAE-Aqui através do telefone (16) 3203-3398

Empreendedores interessados em aproveitar o período de pandemia para aprimorar seus negócios, saibam que o Posto do SEBRAE-Aqui de Jaboticabal está com inscrições abertas para uma série de eventos realizados pela internet.

“Com a impossibilidade de realizar cursos presenciais, o SEBRAE vem investindo em uma série de atividades remotas. Semana

que vem, teremos uma programação bastante abrangente. Quem estiver interessado, pode entrar em contato através de nosso telefone”, afirma a diretora da Central do Empreendedor, Vanessa Gonçalves. Acompanhe abaixo a agenda de eventos on-line:

Segunda-feira (22) – das 19h às 21h
Finanças Pessoais
Quarta-feira (24) – das 19h às 21h

Descomplique o seu negócio

Programa enfrentar 22 a 26/06 – das 19h às 21h

- 22/06 – Como inovar nas vendas
- 23/06 – Entenda seus direitos
- 24/06 – Proteja o caixa da empresa
- 25/06 – Conheça as linhas de crédito
- 26/06 – (Re)negocie com clientes e fornecedores

PURIFICADORES A PARTIR DE: 10x R\$ 70,00

FILTRO E CIA
Água pura é qualidade de vida
Produtos 100% BRASILEIRO

Purificadores - Filtros - Climatizadores
Acessórios - Manutenção e Instalação

Nesses dias de quarentena devemos zelar pela nossa saúde

☎ 16 3202-6232 | 16 99226-1203 ☎
Av. General Glicério, 315

CRIS.NET
INTERNET VIA RÁDIO
FIBRA ÓPTICA

Nesta quarentena você merece a melhor!

CONHEÇA OS NOSSOS PLANOS
NA CRIS.NET, OS CLIENTES PODERÃO CONTAR COM A MELHOR QUALIDADE DE SINAL DE INTERNET DO MERCADO, SEM INTERFERÊNCIAS E SEM INTERRUPÇÕES. ALÉM DISSO, O SERVIÇO DE INTERNET CONTA COM SUPORTE EM HORÁRIO COMERCIAL (DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 8 ÀS 18 HORAS). CONFIRA OS PLANOS:

VIA RÁDIO	FIBRA ÓPTICA	CONDOMÍNIO
5 MB	100 MB	10 MB
7 MB	150 MB	20 MB
10 MB	200 MB	50 MB

ATUAMOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE!

LIGUE AGORA, NÃO PERCA TEMPO!
163203.7442 - 1699711.5735
atendimento@crisnet.com.br
Avenida José Guadahn, 131 - Jaboticabal/SP

CRIS.NET CONECTANDO VOCÊ COM O MUNDO!

DENUNCIE AGLOMERAÇÃO EM JABOTICABAL

- EM COMÉRCIOS
- RESIDÊNCIAS
- ESPAÇOS PÚBLICOS
- ENTRE OUTROS

Só o distanciamento social vai tornar possível a nossa retomada. Não realizem eventos nesse momento, nem reuniões particulares. E se precisar sair de casa, use máscara o tempo todo e mantenha distância segura entre você e outras pessoas. Se todos colaborarem, mais rápido tudo isso passa.

HOLD COMMUNICATIONS



DISK AGLOMERAÇÃO
(16) 99757 - 3422



Avenida Sylvio Vantini, 640 - Nova Jaboticabal - Antiga Gessolar Pinelli

MAIS QUE PRAZER, UMA SENSACÃO!

DELIVERY:
(16) 3203-4528
(16) 99604-7783

4 ANOS CONSECUTIVOS
2017 2018 2019 2020
são paulo
Datafolha
CURSO OBJETIVO O MELHOR

OBJETIVO
SIMULADO ABERTO

PROVA DIGITAL
Consulte o regulamento

21 E 28 DE JUNHO

enem
EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO
COMECE JÁ A VIVER O CLIMA!

CURSO OBJETIVO
Vestibulares
As melhores cabeças

ABC DOWN

Associação do Bem Comum ao
Down de Jaboticabal -
CNPJ: 02.188.408/0001-64
Razão Social: Associação do Bem
Comum ao Down de Jaboticabal
Endereço: Rua Juca Quito Nº 193
Jaboticabal/São Paulo
FONE: (16) 3204-2500

Balanco Patrimonial		Folha: 1	
ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL		CNPJ: 02.188.408/0001-64	
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019			
ATIVO	PASSIVO		
CIRCULANTE	CIRCULANTE	49.075,41	48.097,27
DISPONÍVEL	CIRCULANTE	34.814,91	48.097,27
*NUMERÁRIO	*OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	82,35	27.052,32
*BANCOS C/ MOVIMENTO	*ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	10.792,50	4.590,68
*BANCOS C/ APLICAÇÃO	*IMPOSTOS A RECOLHER	23.940,60	250,58
ADIANTAMENTOS	*OUTROS DÉBITOS	1.302,80	35.576,19
*ADIANTAMENTOS	*CHEQUES A PAGAR	1.302,80	37,50
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	NÃO CIRCULANTE	7.568,48	6.349,04
*IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.568,48	6.349,04
VERBAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE CONTAS	*EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.989,28	6.349,04
*VERBAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE CONTAS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.989,28	(1.134,92)
NÃO CIRCULANTE	PATRIMÔNIO SOCIAL	23.635,92	34.449,13
PERMANENTE	*PATRIMÔNIO SOCIAL	23.635,92	34.449,13
*IMOBILIZADO	SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS	13.098,71	(15.584,05)
*IMOBILIZADO - REC. GOVERNAMENTAIS	*SUPERÁVIT/DEFICIT ACUMULADOS	10.537,21	(15.584,05)
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO	73.311,39	73.311,39

Jaboticabal, 31 de Dezembro de 2019.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 73.311,39 (setenta e três mil, trezentos e onze Reais e trinta e nove Centavos)

PRESIDENTE
ANTONIO LUIZ FIENO
CPF: 981.684.608-04

CONSELHO FISCAL
JOAO MARCELO BRUNINI D'AQUILLA
CPF: 223.216.988-02

TESOUREIRA
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 152.496.418-22

VICE PRESIDENTE
ANA TEREZA BELLODI BELLUSCI
CPF: 162.173.118-95

SECRETARIA
GLAUCIA MARIA MIKI
CPF: 257.014.978-01

HELJIA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S EPP
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISP065369/O-0

AV. ARTHUR VERRI, 581 - JABOTICABAL - SP - 14887-018 - Fone: (16)3209-7070

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						Folha: 1	
ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL						CNPJ: 02.188.408/0001-64	
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019							
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido		
Saldo em 31/12/2018	34.449,13	0,00	0,00	(51.082,01)	(16.632,88)		
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	1.192,18	1.192,18		
Salvamento do Período							
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	14.285,00	14.285,00		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Saldo Final	34.449,13	0,00	0,00	(35.584,05)	(1.134,92)		

Jaboticabal, 31 de Dezembro de 2019.

PRESIDENTE
ANTONIO LUIZ FIENO
CPF: 981.684.608-04

CONSELHO FISCAL
JOAO MARCELO BRUNINI D'AQUILLA
CPF: 223.216.988-02

TESOUREIRA
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 152.496.418-22

VICE PRESIDENTE
ANA TEREZA BELLODI BELLUSCI
CPF: 162.173.118-95

SECRETARIA
GLAUCIA MARIA MIKI
CPF: 257.014.978-01

HELJIA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S EPP
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISP065369/O-0

AV. ARTHUR VERRI, 581 - JABOTICABAL - SP - 14887-018 - Fone: (16)3209-7070

Demonstração do Resultado do Período			Folha: 1	
ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL			CNPJ: 02.188.408/0001-64	
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019				
Receitas Brutas			Total:	234.458,43 C
= Receita Líquida				234.458,43 C
= Superávit Bruto				234.458,43 C
(-) Despesas Financeiras			Total:	8.433,33 D
(-) Despesas Gerais			Total:	359.059,17 D
(-) Despesas Tributárias			Total:	4.009,52 D
(-) Outras Despesas Operacionais			Total:	63.934,44 D
(+) Receitas Financeiras			Total:	286,76 C
(+) Outras Receitas Operacionais			Total:	159.609,62 C
= Déficit Operacional			Total:	61.091,73 D
(+) Outras Receitas			Total:	75.377,63 C
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social				14.285,00 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda				14.285,00 C
= Superávit				14.285,00 C
= Superávit Líquido do Período				14.285,00 C

Jaboticabal, 31 de Dezembro de 2019.

PRESIDENTE
ANTONIO LUIZ FIENO
CPF: 981.684.608-04

CONSELHO FISCAL
JOAO MARCELO BRUNINI D'AQUILLA
CPF: 223.216.988-02

TESOUREIRA
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 152.496.418-22

VICE PRESIDENTE
ANA TEREZA BELLODI BELLUSCI
CPF: 162.173.118-95

SECRETARIA
GLAUCIA MARIA MIKI
CPF: 257.014.978-01

HELJIA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S EPP
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISP065369/O-0

AV. ARTHUR VERRI, 581 - JABOTICABAL - SP - 14887-018 - Fone: (16)3209-7070

Notas Explicativas		Folha: 1	
ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL		CNPJ: 02.188.408/0001-64	
Período: 31/12/2019 a 31/12/2019			
ABC DOWN DE JABOTICABAL CNPJ: 02.188.408/0001-64			
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
I - CONTEXTO OPERACIONAL:			
NOTA 01 - Os objetivos constantes de seu estatuto.			
A Associação do Bem Comum ao Down de Jaboticabal, tem por finalidade trazer ao público em geral as reais capacidades de indivíduos portadores de Síndrome de Down; defender direitos, interesses, e prerrogativas e explorar toda potencialidade do portador de Síndrome de Down e como enfoque especial, visar a sua alfabetização; coordenar todo o trabalho pedagógico, técnico e demais atividades necessárias ao bom desempenho da formação dos portadores da Síndrome de Down; orientar os Associados e público em geral, sempre que consultado sobre qualquer informação a respeito da Síndrome de Down.			
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:			
NOTA 02 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI.			
As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Consideram ainda, as peculiaridades ligadas às entidades sem fins lucrativos em consonância à IT G 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução 1409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).			
III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:			
NOTA 03 - O regime contábil adotado.			
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.			
NOTA 04 - As aplicações financeiras estão demonstradas da seguinte forma.			
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.			
NOTA 05 - Os critérios utilizados para apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos.			
As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excluindo-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.			
As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais - fiscais.			
NOTA 06 - Doação(ões) recebidas de pessoas físicas e/ou jurídicas.			
Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2019 a entidade recebeu R\$ 233.848,85 em doações.			
NOTA 07 - Valores das parcerias e convênios recebidos.			
Valor dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público.			
Secretaria Estadual de Educação..... R\$ 31.537,24			
Convênio PMJ/ SMAS de Jaboticabal..... R\$ 43.067,28			
Convênio PMJ/ SMAS de Jaboticabal (a receber)..... R\$ 3.588,94			
Convênio PMJ/ FUNDEB LEI 4494..... R\$ 34.721,39			
Convênio PMJ/ FUNDEB LEI 4493..... R\$ 28.408,41			
Convênio PMJ/ FUNDEB LEI 4493 (a receber)..... R\$ 2.400,34			
Verba... Concessão..... R\$ 21.751,13			
NOTA 08 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.			

AV. ARTHUR VERRI, 581 - JABOTICABAL - SP - 14887-018 - Fone: (16)3209-7070

Notas Explicativas		Folha: 2	
ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL		CNPJ: 02.188.408/0001-64	
Período: 31/12/2019 a 31/12/2019			
NOTA 09 - As Contas Contábeis são registradas as gratuidades oferecidas que deverão estar respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. As entidades mistas (assistência social, educação e/ou saúde) deverão informar de maneira segregada as gratuidades concedidas por área de atuação.			
A entidade utiliza-se do Grupo Compensado, constante do Balanço Patrimonial para o registro e controle de suas Gratuidades Concedidas, do Custo da Isenção da Cota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.			
Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da entidade.			
NOTA 10 - O(s) valor(es) das gratuidades concedidas.			
No atendimento ao disposto no inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade no ano de 2019, efetuou com gratuidade todos seus atendimentos, totalizando um montante de R\$ 455.448,46			
NOTA 11 - O(s) valor(es) da(s) contribuição(ões) usufruídas:			
A entidade usufrui da isenção da Contribuição Patronal a Previdência Social, da seguinte forma:			
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros..... R\$ 75.377,53			

Jaboticabal, 31 de Dezembro de 2019.

PRESIDENTE
ANTONIO LUIZ FIENO
CPF: 981.684.608-04

CONSELHO FISCAL
JOAO MARCELO BRUNINI D'AQUILLA
CPF: 223.216.988-02

TESOUREIRA
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 152.496.418-22

VICE PRESIDENTE
ANA TEREZA BELLODI BELLUSCI
CPF: 162.173.118-95

SECRETARIA
GLAUCIA MARIA MIKI
CPF: 257.014.978-01

HELJIA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S EPP
ANTONIO CARLOS LIANC
TC CRC: ISP065369/O-0

AV. ARTHUR VERRI, 581 - JABOTICABAL - SP - 14887-018 - Fone: (16)3209-7070



P/
LUCAS RAMOS

A Receita Federal publicou a portaria RFB nº 978, que regulamenta o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Será enviado um comunicado via Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com a informação do valor da receita bruta, com base nas declarações desses contri-

Pronampe é regulamentado e recurso deve estar disponível em breve

buintes ao fisco, para viabilizar a análise à linha de crédito do Pronampe, junto às instituições financeiras.

As demais empresas ME e EPP não incluídas no Simples Nacional receberão o comunicado via Caixa Postal localizada no e-CAC – Centro Virtual de Atendimento.

Terão direito ao programa as empresas com data de abertura até 31/dezembro/2019. Somente receberão os comunicados as ME e as EPP que declararam, respectivamente, suas receitas através das Declarações em que estão obrigadas.

O Pronampe é destinado a microempresas

com faturamento de até R\$ 360 mil por ano e as pequenas empresas com faturamento anual de R\$ 360 mil a R\$ 4,8 milhões. A taxa de juros é de 1,25% ao ano, mais a taxa Selic.

O recurso deve ser solicitado à instituição financeira que a empresa escolher, apresentando o comunicado recebido via DTE-SN ou Caixa Postal do e-Cac, permitindo assim a liberação mais rápida do crédito. Ele poderá ser utilizado para investimentos e para capital de giro, mas não poderá ser destinado para distribuição de lucros e dividendos entre os sócios.

Importante salientar

que as instituições financeiras ainda estão se preparando para oferecer esse empréstimo e assim que o Sindilojas-SP receber essas informações, fará a divulgação.

A equipe do Sindilojas-SP está atuando presencialmente das 10h às 16h, via agendamento prévio e seguindo as orientações de higiene e prevenção, e de maneira digital está à disposição para esclarecimentos e orientações pelo FALE CONOSCO das 8h30 às 17h30 ou WhatsApp 11 2858.8402 das 10h às 16h

Fonte: <https://sindilojas-sp.org.br/pro-namperegulamentado/>



Pr. Anastácio Martins

Parece ontem que tudo começou. Quando nós começamos a vida, não imaginávamos que tudo passaria tão rápido. Fazemos planos, projetos, sonhamos com um futuro, ficamos naquela expectativa que nunca vai ter fim. Mas quando abrimos os olhos, ficamos pasmados, como tudo passou: a infância, a adolescência, a idade adulta, e agora velhice, e perguntamos: será que valeu a pena ter corrido tanto e ter deixado

O TEMPO PASSOU

de viver a cada dia e aproveitado cada momento? Muitos chegam ao final e percebem que perderam a melhor época de suas vidas, não desfrutaram das coisas boas que Deus preparou para eles viverem bem aqui na terra. Alguns deixaram a família de lado, porque queriam um pouco mais de riquezas, e outros bens materiais, mas tudo isso foi ilusão. Não devemos deixar nada deste mundo nos influenciar ou nos levar por outro caminho. Viva o hoje, aprendendo deixar Deus no controle da sua vida. Ele sabe de tudo o que você precisa para ser feliz e realizado. Não ande preocupado

com o dia de amanhã, deixe Deus cuidar de cada dia para você. Ele criou todas as coisas e sabe tudo, sem Ele nada não existiria. A preocupação só te afastará da presença de Deus. Ele cuidou de você quando um bebe indefeso, com certeza Ele cuidará de você na velhice. Porque andar ansioso ou afadigado? Será que, com todas as suas preocupações, você poderá resolver alguma coisa? É claro que não, então entregue todos os seus cuidados ao SENHOR. Ele cuidará de você em todo tempo, e quando chegar ao final, você vai olhar para trás e dirá: até aqui Deus me ajudou, e vai continuar me ajudando.

Aproveite este momento para amar sua família, seus amigos, fazer boas obras, ajudar os necessitados e etc. Viva cada dia, e não se preocupe com o dia de amanhã. Deus está cuidando de tudo para você. (MATEUS 6:25). Esta é a minha oração. Catedral do Povo de Deus. Av. Benjamim Constant nº 789. Bairro: Centro. Cultos: Quarta-Feira, Sexta-Feira e Domingo às 19h30.

Ouçã o nosso programa: A Verdade da Palavra. Diariamente na GAZETA FM 107,9 das 05h30 às 06h30. Seg a Sex. E de SÁBADO E DOMINGO das 05h00 às 06h00.

RECEBA UMA MENSAGEM DE FÊ: (016) 991150602.



P/ Cláudio Belodi

Para o entendimento do neologismo do título, é primordial, antes, descrever a sinonímia do verbo:

IDIOTÔNICO – s.m. – 1 neologismo de indivíduos leigos de proeminência idiótica capazes de convencer grupos a aceitarem despropósitos, 2 qualificativo da capacidade que alguns indivíduos têm para tonificar a idiotice de grupos a aceitarem sua leiguice, 3 exemplos: a) tipo “maria vai com as outras”; b) intelectual do saber alheio; c) compêndio de expressões “Ctr V” / Ctr C”.

Caracterizando o verbo, um certo ministro do STF pronunciou-se que os instrumentos que disciplinam a atuação das Forças Armadas não permitem intervenção sobre os poderes.

Ilibados, ilustres e inte-

Monocracia dos idiotônicos

lectualistas, homens que se escondem sob instrumentos jurídicos, se esquecem que a moderação é do povo, assim como, a baderna do anarquismo terrorista é protagonizada por políticos. Não há força moderadora, seja de que poder for, mesmo que amparada por qualquer conceito ou carta, ou de decisão jurisprudencial, que sobre-exista sem a modulação da sociedade.

Tais membros das instituições acham que despatches em um pedaço de papel tem alguma serventia na intolerância social, se atrás disso não haja um poder maior que se faça respeitar e garanta o cumprimento do respeito. Toda execução necessita de força para se materializar, seja ela moral ou física. A aceitação moral é aquela que preconiza o entendimento e se respeitam os valores para o bem comum, já a física é fazer valer a primeira na marra.

Mesmo no conceito religioso requer que o respeito aos mandamentos seja fielmente cumprido, pois que, contrariando os dogmas, haverá castigo aos infringentes da vontade superior e estarão condenados a pagarem pelos seus pecados. Portanto, aos homens da justiça não lhes cabe im-

por o temor, pois que o ato jurídico é execução da profanação dos regramentos, não sendo a sentença uma proclamação de princípios, o que vale dizer que seus atos são executórios em relação ao(s) infringente(s). A justiça, através de seus magistrados, apenas transfere o fato puramente jurídico (imitativamente teocrático) em ato real, punitivo. Não mais que isso.

Ao certo, o ministro, na sua estultice delimitativa, interpretou a constituição como seu mandamento privado, porém sem foro (e sem poder) de fato para valer a não permissão do Exército intervir no Congresso Nacional ou ao Supremo. Isso pode ser verbalizado como maricagem jurídica.

Vale dizer, que apesar da megalomania desses poderes, seus espaços são realmente pequenos, porque a força da sociedade é quem permite, ou não, a imprecação das suas ações. O exército que pode intervir nesses poderes, democraticamente ou não, já são mais de duzentos milhões de cidadãos - é um contingente bastante significativo para cercá-los, ou intimidá-los, se fugirem de suas obrigações no cumprimento dos executórios.

A força moderadora não são as instituições, são os cidadãos que permitem a existência e funcionalidade das instituições. E, como parte do grupo social, os serventários públicos tem o dever, e porque não obrigação, de zelar com dupla responsabilidade – como cidadão e ente público – da correção de suas atividades.

Para que a sociedade não incorra em exigências inquietas e diretamente intervencionistas, até em respeito e honra ao mandato concedido, seria produtora que a corte fizesse, primeiramente, a limpeza do entulho que está impedindo o seu designio funcional, uma vez que seus componentes tem agido monocraticamente, si quer respeitando o próprio regimento. Maturidade e serenidade deveriam ser os pilares dos constituintes da suprema corte, mas ao que parece estão muito longe da ética jurisdicional exigida do colegiado.

Em setembro teremos a virada de mando, mas pelo ver das recentes decisões ilusionistas e metafóricas, de cunho monocrático do futuro sagrado comandante, continuaremos mal arrumados na obediência dos mandamentos.



Bala de Prata Versículos da Bíblia

O Senhor é a minha força e o meu escudo ; com todo o coração eu confio nele. O Senhor me ajuda; por isso, o meu coração está feliz, e eu canto hinos em seu louvor. Salmos 28:7

Royal
Cartuchos e Toner
RECICLAGEM
Cartuchos, Toner e Inkjet
Vendas de cartuchos original e compatível
Compramos cartuchos vazios
3203-5828

A Patota
Banca de Jornais, Livros e Revistas
LUIZ CARLOS REVOREDO
Av. Pintos, 660 - Fone: (16) 3202-0282 - Jabcabal

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0005353-60.2019.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jabcabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Schiavo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Auto Posto Marques & Libano LTDA ME, CNPJ 08.328.060/0001-02, com endereço à Rua Leno, 30, Americana/SP, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Decisão, movida por Alcol Distribuidora de Combustíveis Ltda (processo de origem 00112084-48.2014.8.26.0291). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o término do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 2.275,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jabcabal, aos 04 de março de 2020. R. 15202005

DISK ÁGUA E GÁS
Micheletto
Na Disk Água e Gás MICHELETTO, chegaram os Garrações Bonafont de 10L e 20L
Precisou de Água e Gás ligue (16) 3202-3383
RUA SÃO JOÃO, 268

You REC
Astral S/3
LIVE DO BEM
20/06 21H
TELEFONES:
MARLENE 016 996131688
CAROL 016 996423243
ACOMPANHE PELAS PLATAFORMAS



OBJETIVO

Jaboticabal

- Aulas 100% On-Line e em tempo real para todas as séries
- Plantões de Dúvidas, Aulas à tarde e Simulados On-Line
- Os Melhores Professores da região
- O Melhor Material Didático do Brasil
- Sem redução de Carga Horária



Não deixe a Pandemia prejudicar a Educação de seu filho!!!

◆ N O V I D A D E ◆

DRIVE THRU



COMPRE PELOS WHATSAPP
E RETIRE SEUS PRODUTOS
COM TOTAL SEGURANÇA

16 3204-3634 
MAZAN
CALÇADOS

16 99783-5952 
MAZAN
Sport

16 99726-7166 

